



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Homologa Resolução nº 099, de 16 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução nº 070, de 03 de novembro de 2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior em sua 21ª Reunião Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2017;

Considerando o Processo nº 23347.024915.2016-61;

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução nº 099, de 16 de dezembro de 2016, que aprovou *ad referendum* do Conselho Superior, Plano Anual de Atividades, exercício 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente